



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

RETIFICAÇÃO

De acordo com a Súmula nº473 do STF, retificamos a Portaria nº037/2013, devido à mesma ter sido redigida com erro pelo Departamento de Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 037/2013

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R
E
S
O
L
V
E

Art.1º Nomear ITAMARA FORQUIM BUCO, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.556.018-0/PR e CPF nº 658.576.669-53, para exercer o cargo de Agente Político na função de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** – Nível C1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3513
De 09/01/13
Resp. [assinatura]